

PROCESSO Nº 0108/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

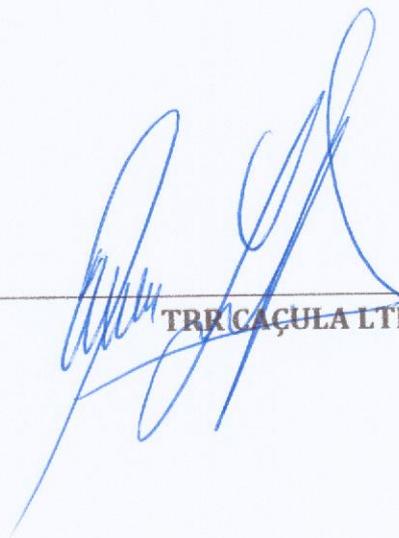
Prefeitura de Abelardo Luz- SC

Prezados Senhores,

A Empresa TRR CAÇULA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.095.205/0001-69, com endereço na Linha Limeira, Bairro Interior, Xaxim- SC, nº S/N, CEP: 89.825-000, telefone (49) 3323-6339, e-mail: cacula.vendas@gmail.com, por intermédio de seu proprietário, a (o) Sr, AMAURI ZANCHETT portador (a) da Carteira de Identidade nº 2434803 e do CPF nº 666.668.139-87, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital em epígrafe, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

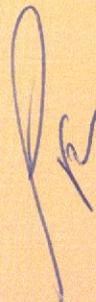
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

XAXIM -SC 26 de Maio de 2022.



TRR.caçula
CNPJ: 30.095.205/0001-69
Amauri Zanchett

TRR CAÇULA LTDA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AMAURI ZANCHETT, empresa de direito privado, inscrita com CNPJ sob nº 30.095.205/0001-69, estabelecida na Linha Limeira S/N interior na cidade de Xaxim-SC (Denominada Matriz); e **AMAURI ZANCHETT**, empresa de direito privado, inscrita com CNPJ sob 30.095.205/0002-40, estabelecida na Linha Canhada Funda S/N interior na cidade de Nonoai-RS (Denominada Filial RS), nesta procuração representada pelo proprietário Amauri Zanchett brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Guarulhos, 838 – Passo dos Fortes, no município de Chapecó – SC, inscrito com CPF sob nº 666.668.139-87.

OUTORGADO: FLAVIO DE LARMELIN, brasileiro, Casado, vendedor externo, residente e domiciliado Rua Júlio Mailhos, nº 419, no município de Rondinha -RS, inscrito com CPF Sob nº 971.881.580-53 e RG/CIC sob nº 5061352752 – SSP – RS.

FINALIDADE: Representar a outorgante em licitações em órgãos públicos. Em município, órgãos estaduais e federais dentro do Estado do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, nos Processos licitatórios de todas as modalidades podendo praticar todos os atos.

PODERES: Para o foro geral, para representa-los podendo acordar, transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitação, firmar compromisso, estabelecer, podendo ainda praticar, todos os atos, Extrajudiciais de representação ou de defesa perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, repartições de qualquer natureza, autarquias, sociedade de economia mista ou pessoa física em geral.

VALIDADE: 12 meses

Chapecó – SC, 09 de Junho de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL

26/05/2022

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

TRR CAÇULA
CNPJ 30.095.205/0001-69

Amauri Zanchett (TRR Caçula)
Linha Limeira, S/N | Xaxim - SC | 89.825-000
(49) 3323.6339/ 3328-9933 | trans.cacula@globo.com



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1382923439

Nome: ELAVIO DE LARME LIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5061352752 BSP/PC RS

CPF: 971.881.580-53 DATA NASCIMENTO: 09/08/1979

FILIAÇÃO: JOAO DE LARME LIN

GEMA POLETTI DE LARME LIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

REGISTRO: 00297801278 VIGENCIA: 25/01/2022 1ª HABILITACAO: 23/04/1998

RESERVAÇÕES: BAR: CURSO (VALIDADE): CETPP 21/06/18

ASSINATURA DO PORTADOR: *Elavio de Larmo Lin* DATA EMISSAO: 27/01/2017

LOCAL: SARANDI, RS DATA EMISSAO: 31528460554 RSL90034203

ASSINATURA DO EMISSOR: *Roberto Antonio...*

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1382923439

CONFERE COM ORIGINAL
26/05/2023
 PREF. MUN. ABELARDO LUZ

AL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ANDRÉ ZANCHETT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
2434803 SSP SC

CPF
666.668.139-87 DATA NASCIMENTO
07/07/1972

FRUIÇÃO
RAFAEL ZANCHETT
ESTHER BOLLER

PERMISSÃO ACC CAT.VEIC
AE

Nº REGISTRO
02902841142 VALIDADE
22/05/2023 Nº HABILITAÇÃO
23/07/1990

OBSERVAÇÕES
CETPP
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO
06/06/2018

66435783259
SC135251427

SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1651866509

PROIBIDO PLASTIFICAR
1651866509

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO AMAURI ZANCHETT EM
SOCIEDADE LIMITADA TRR CAÇULA LTDA
CNPJ nº 30.095.205/0001-69



AMAURI ZANCHETT, nacionalidade brasileira, nascido em 07/07/1972, Casado em Comunhão Parcial De Bens, Empresário, CPF nº 666.668.139-87, carteira Nacional de Habilitação nº 02902841142, órgão expedidor Denatran - SC, residente e domiciliado na Rua Guarulhos, 838, Letra E, Bairro Passo Dos Fortes, Chapecó, SC, CEP 89.805-760, Brasil, EMPRESÁRIO com sede sito a Linha Limeira S/N, Interior do Município de Xaxim – SC, CEP 89.825-000, Inscrito na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42104666298, e CNPJ 30.095.205/0001-69, neste ato TRANSFORMA seu registro de EMPRESÁRIO e, SOCIEDADE LIMITADA, a qual será regida pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob denominação **TRR CAÇULA LTDA**, com sede sito a Linha Limeira S/N, Interior do Município de Xaxim – SC, CEP 89.825-000.

Parágrafo Primeiro: A sociedade mantém filial inscrita no estado do Rio Grande do Sul sob nº 43901937776, com sede sita a Estrada RS 406, KM 10,4, Sala 01, Linha Canhada Funda, Nonoai – RS, CEP 99.600-000, com CNPJ nº 30.095.205/0002-40.

Parágrafo Segundo: Para consecução dos objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias e sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui objeto da empresa, **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA – TRR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES.**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da Empresa perfaz o importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais, correspondente a 400.000 (quatrocentas mil quotas) de capital subscrito e integralizado e moeda corrente nacional e fica assim distribuído.

Req: 81200000299140

Página 1



16/02/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wixY3M0C-FZM1ytCwKkAchaVe2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6666813987-AMAURI ZANCHETT

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO AMAURI ZANCHETT EM
SOCIEDADE LIMITADA TRR CAÇULA LTDA
CNPJ nº 30.095.205/0001-69

O Sócio AMAURI ZANCHETT detém o importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital, devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na assinatura do ato;

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURACÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 03 de abril de 2018 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio AMAURI ZANCHETT e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: O(s) administrador(es), individualmente, têm poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, **contudo, para contrair financiamentos, dispor de bens móveis ou imóveis ou constituir ônus sobre os mesmos se faz necessária a assinatura dos sócios a fim de atingir 75% das quotas de capital da sociedade.**

Parágrafo Segundo: O(s) administrador(es) poderão receber um "pró-labore" mensal, definido no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: É vedado ao(s) administrador(es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quarto: O administrador responde, individualmente, solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA SEXTA: O(s) Sócio(s) está(ão) obrigado(s) a manter comportamento comissivo e omissivo, compatível com a fidúcia societária, ou seja, devem respeitar a *affectio societatis*.

Req: 81200000299140

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 42206992763 Protocolo 226550265 de 16/02/2022 NIRE 42206992763

Nome da empresa TRR CACULA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34887743927780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/02/2022

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO AMAURI ZANCHETT EM
SOCIEDADE LIMITADA TRR CAÇULA LTDA
CNPJ nº 30.095.205/0001-69

Parágrafo Único: Será excluído da sociedade aquele sócio que descumprir o dever de fidúcia societária, desrespeitando a *affectio societatis*.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício coincidirá como o ano civil.

Parágrafo Único: Ao término de cada exercício, em 31 dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que o titular por bem determinar.

DOS LUCROS E DIVIDENDOS

CLÁUSULA OITAVA: Os Lucros verificados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de sua participação societária.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a distribuição de lucros aos sócios em proporção diversa à participação de cada um deles no capital social, mediante deliberação unânime dos sócios.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir lucros intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas existentes no último balanço anual.

Parágrafo Terceiro: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias distribuírem com prejuízo do capital.

DEMAIS AVENCAS CONRTRATUAIS

CLÁUSULA NONA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito (com confirmação de recebimento) e com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, e em iguais condições aos terceiros ofertados.

Req: 81200000299140

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 42206992763 Protocolo 226550265 de 16/02/2022 NIRE 42206992763

Nome da empresa TRR CACULA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34887743927780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/02/2022

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO AMAURI ZANCHETT EM
SOCIEDADE LIMITADA TRR CAÇULA LTDA
CNPJ nº 30.095.205/0001-69

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua cota a terceiro, desde que em conformidade ao que foi ofertado aos demais sócios.

CLAUSULA DÉCIMA: Pode o sócio ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e ações contrárias ao interesse da sociedade, que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: Não sendo configurada justa causa a exclusão, somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Falecendo um dos sócios, seu cônjuge, ou qualquer de seus herdeiros poderá sucedê-lo na condição de sócio. Não havendo interesse deles (cônjuge ou herdeiros) em participar da sociedade, as quotas serão liquidadas conforme cláusula “Décima Sétima” deste contrato.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução ou retirada da sociedade.

Req: 81200000299140

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 42206992763 Protocolo 226550265 de 16/02/2022 NIRE 42206992763

Nome da empresa TRR CACULA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34887743927780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/02/2022

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO AMAURI ZANCHETT EM
SOCIEDADE LIMITADA TRR CAÇULA LTDA
CNPJ nº 30.095.205/0001-69

Parágrafo Único: A retirada ou exclusão de sócio, não exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como prevista nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor de suas quotas, considerados pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e seus haveres lhe serão pagos em 36 (trinta e seis meses) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias após a apuração do valor.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Xaxim-SC, 15 de fevereiro de 2022.

AMAURI ZANCHETT

Req: 81200000299140

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 42206992763 Protocolo 226550265 de 16/02/2022 NIRE 42206992763

Nome da empresa TRR CACULA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34887743927780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/02/2022

PROCESSO Nº 0108/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

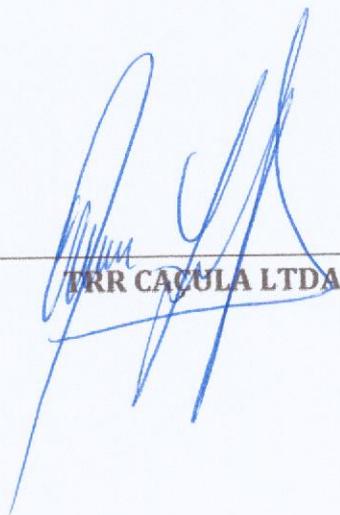
Prefeitura de Abelardo Luz- SC

Prezados Senhores,

A Empresa TRR CAÇULA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.095.205/0001-69, com endereço na Linha Limeira, Bairro Interior, Xaxim- SC, nº S/N, CEP: 89.825-000, telefone (49) 3323-6339, e-mail: cacula.vendas@gmail.com, por intermédio de seu proprietário, a (o) Sr, AMAURI ZANCHETT portador (a) da Carteira de Identidade nº 2434803 e do CPF nº 666.668.139-87, DECLARA que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

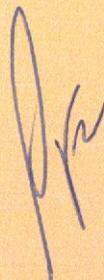
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

XAXIM -SC 26 de Maio de 2022.



TRR CAÇULA LTDA

TRR.caçula
CNPJ: 30.095.205/0001-69
Amauri Zanchett



PROCESSO Nº 0108/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
DECLARAÇÃO DE INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prefeitura de Abelardo Luz- SC

Prezados Senhores,

A Empresa TRR CAÇULA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.095.205/0001-69, com endereço na Linha Limeira, Bairro Interior, Xaxim- SC, nº S/N, CEP: 89.825-000, telefone (49) 3323-6339, e-mail: cacula.vendas@gmail.com, por intermédio de seu proprietário, a (o) Sr, AMAURI ZANCHETT portador (a) da Carteira de Identidade nº 2434803 e do CPF nº 666.668.139-87, DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

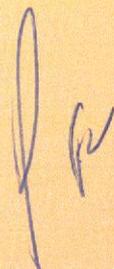
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

XAXIM -SC 26 de Maio de 2022.



TRR.caçula
CNPJ: 30.095.205/0001-69
Amauri Zanchett

TRR CAÇULA LTDA



**PROCESSO Nº 0108/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
DECLARAÇÃO SERVIDOR PUBLICO**

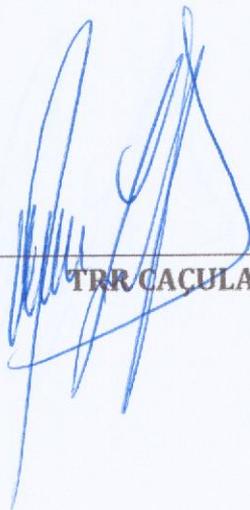
Prefeitura de Abelardo Luz- SC

Prezados Senhores,

A Empresa TRR CAÇULA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.095.205/0001-69, com endereço na Linha Limeira, Bairro Interior, Xaxim- SC, nº S/N, CEP: 89.825-000, telefone (49) 3323-6339, e-mail: cacula.vendas@gmail.com, por intermédio de seu proprietário, a (o) Sr, AMAURI ZANCHETT portador (a) da Carteira de Identidade nº 2434803 e do CPF nº 666.668.139-87, DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

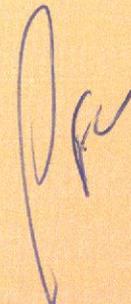
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

XAXIM -SC 26 de Maio de 2022.



TRR.caçula
CNPJ: 30.095.205/0001-69
Amauri Zanchett

TRR CAÇULA LTDA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAURI ZANCHETT
CNPJ: 30.095.205/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:01 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **5A02.61B9.1D65.28F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AMAURI ZANCHETT**
CNPJ/CPF: **30.095.205/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140042198183
Data de emissão: 05/04/2021 08:45:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

AMAURI ZANCHETT CNPJ: 30.095.205/0001-69

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DEA12IUUNTXQ9431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 03 de Maio de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.095.205/0001-69
Razão Social: AMAURI ZANCHETT
Endereço: EST LIMEIRA / INTERIOR / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

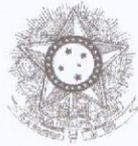
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504244612024144

Informação obtida em 04/05/2021 08:18:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAURI ZANCHETT (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.095.205/0001-69
Certidão n°: 32234008/2020
Expedição: 07/12/2020, às 16:35:40
Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAURI ZANCHETT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.095.205/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um círculo com um ponto no centro.

Assinatura manuscrita em azul, com uma letra inicial grande e decorativa.



04/05/2021

0011098130

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8402700

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AMAURI ZANCHETT, portador do CNPJ: 30.095.205/0001-69. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 4 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011098130



27520/2019.

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Trata-se de LAO - Licença Ambiental de Operação para empreendimento comércio atacadista de combustíveis líquidos e lubrificantes (TRR - Transportador Revendedor Retalhista).
Tancagem total: 60 m³ (03 tanques aéreos de 20m³ cada).

Controles ambientais

RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário, devidamente licenciado; Os resíduos sólidos industriais devem ser destinados a aterro sanitário industrial, devidamente licenciado; O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei; Os resíduos sólidos reaproveitáveis podem ser destinados a terceiros para reaproveitamento, devidamente licenciado, ou reaproveitadas na planta industrial.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

As emissões atmosféricas deverão atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei. As emissões atmosféricas oriundas da estocagem de combustíveis são dispersas na atmosfera através dos respiros dos tanques. As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS

Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei; Os esgotos sanitários tratados através de tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro; Os efluentes gerados na pista de abastecimento, troca de óleo e lavagem são tratados por caixa separadora de óleos e graxas e caixa retentora de sólidos sedimentáveis. Realizar a operação e manutenção adequada e periódica dos dispositivos de controle ambiental;

Programas ambientais

PAE - Plano de Ação Emergencial.

Condições específicas

Apresentar, **ANUALMENTE**, relatório técnico analítico e conclusivo, acompanhado de laudo laboratorial e respectiva ART do profissional habilitado responsável de:

- 1) Análise do SSAO - Sistema Separador Água Óleo nos parâmetros pH, óleos e graxas minerais, detergentes, sólidos sedimentáveis e fenóis. As análises devem ser semestrais e o relatório entregue em periodicidade anual, referente as duas análises.
- 2) Planilha Anual da Destinação de resíduos Classe I (conforme Anexo 7 da IN 01 IMA) e respectivos comprovantes.
- 3) Deverá apresentar, em um **prazo máximo de 90 dias**, contados a partir da emissão desta licença, Certificado de Regularidade junto ao IBAMA.
- 4) Deverá apresentar, em um **prazo máximo de 90 dias**, contados a partir da emissão desta licença, autorização para funcionamento emitida pela Agência Nacional do Petróleo - ANP.
- 5) Deverá apresentar, em um **prazo máximo de 90 dias**, contados a partir da emissão desta licença, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional legalmente habilitado e responsável

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 04/01/2021 17h33min

Número	Validade
20	31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

AMAURI ZANCHETT CNPJ: 30.095.205/0001-69

Para estabelecer na

Linha LIMEIRA, S/N - Bairro INTERIOR - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

TRR CACULA

Atividade principal

Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)

Horário de funcionamento

Econômico

5700

Início da atividade

05/07/2019

Código de controle

DE21FFD7Y30Q5540

Aviso

Alvará Pago

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal N° 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 04 de Janeiro de 2021